

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU EDITAL DE 03/02/2023

A IES UNG SER EDUCACIONAL, sediada em Praça Tereza Cristina s/n – Centro de Guarulhos (SP), faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga para contratação de professor Doutor para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (stricto sensu) e formação de cadastro reserva.

## 1. Dos requisitos

- 1.1 O candidato deve ter:
  - Título de Doutor no ato da admissão;
  - Diploma de Graduação em Enfermagem;
  - Disponibilidade de 40h semanais para dedicação às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
  - Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividade de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

# 2. Do Perfil dos Candidatos quanto às Linhas de Pesquisa do Programa:

Os candidatos devem comprovar aderência curricular às linhas de pesquisa e ao perfil docente abaixo descrito:

Doutorado e Mestrado Acadêmico em Enfermagem

- Linha 1: Inovações para o cuidar nas diferentes fases do ciclo vital
- Linha 2: Avanços em Enfermagem e Saúde: desenvolvendo instrumentos e processos
- Perfil: Graduados em Enfermagem ou área da saúde com atuação clínica e/ou acadêmica nas áreas assistenciais, de gestão e de desenvolvimento de tecnologia em saúde.

# 3. Da Seleção:

- 3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes e comprovantes digitalizados para o e-mail meline.rosseto@prof.ung.br com cópia para ccorrea@ung.br até o dia 28/02/2023, ocasião em que será realizada a análise e o arquivamento no banco de talentos da instituição. O assunto do e-mail deve ser preenchido com "Seleção Docente PPG Enfermagem nome do candidato" e os dados para contato devem ser descritos no corpo da mensagem.
- 3.2 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:
  - a) Análise de cumprimento dos requisitos (etapa eliminatória);
  - b) Prova de títulos (etapa eliminatória);
  - c) Entrevista (etapa eliminatória);
  - d) Prova escrita (etapa classificatória);



Grupo Ser Educacional Gente criando o futuro

- e) Avaliação didático-pedagógica (etapa classificatória).
- 3.3 A análise do *Curriculum lattes* será eliminatória, levando-se em consideração:
  - a) Formação acadêmica;
  - b) Produção científica e tecnológica (últimos 3 anos);
  - c) Experiência em pesquisa;
  - d) Experiência em orientação;
  - e) Experiência docente em pós-graduação e graduação.

# 3.4 A seleção será composta de:

- 3.4.1 Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente às linhas de pesquisa do respectivo programa, elencadas no item 2 deste edital:
- 3.4.2 Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, sendo que o candidato terá prévio conhecimento dos temas elencados para realização da avaliação. As provas escritas e didático-pedagógica serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum lattes*, após entrevista.
- 3.5 O processo de seleção será organizado pela Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão dessa IES e pela Coordenação do Programa, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta por três membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos, conforme o cronograma:

PERÍODO/DATA	ATIVIDADES
Até 28/02/2023	Período de recebimento de Curriculum lattes
03/03/2023	Comunicação dos candidatos selecionados para entrevista
06/03/2023	Período de realização das entrevistas
07/03/2023	Comunicação dos candidatos selecionados para prova escrita e
	Avaliação didático-pedagógica
08/03/2023	Prova escrita e Avaliação didático-pedagógica
09/03/2023	Divulgação do resultado final

#### 4. Das atuações profissionais:

- 4.1 O candidato aprovado deverá contemplar atividades vinculadas sob sua responsabilidade no âmbito da:
  - 4.1.1 Pesquisa: deverá atuar no Programa de acordo com as linhas de pesquisa aprovadas pela CAPES;
  - 4.1.2 Ensino:
  - Graduação: deverá ministrar de 8h a 12h semanais de aulas em disciplinas na graduação no âmbito de sua área de atuação e aderência;
  - Stricto Sensu: deverá ministrar pelo menos uma disciplina semestral;
  - Pós-Graduação Lato Sensu: deverá ministrar uma disciplina/módulo anual em programa/curso existente ou a ser criado;
  - 4.1.3 Extensão: deverá participar de no mínimo uma atividade/ação por semestre, no âmbito dos programas existentes na Universidade.

#### 5. Da contratação:





Grupo Ser Educacional 🌠 Gente criando o futuro

- 5.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;
- 5.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher a vaga ofertada;
- 5.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Próreitora de Pós-Graduação da IES;
- 5.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

### 6. Das disposições finais e transitórias:

- 6.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultase à Pró-Reitoria de Pós-Graduação a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista neste edital;
- 6.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, o candidato alegar desconhecê-las;
- 6.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Guarulhos, 03 de fevereiro 2023.

Publique-se.

Prof. Yuri Neiman

Reitor